

ESCOLA. AYRTON SENNA DA SILVA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2018, às 10 hs (dez horas), na escola Ayrton Senna da Silva situada a Rua Zacarias nº130 Bairro Ayrton Senna, em Rio Branco – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da resolução nº 01, publicado no D.O.E. nº 12.383 em 10 de setembro de 2018, estando presentes os membros: Antonio Lopes da Silva, Francisca da Paz dos Santos Lima, Riselda Nascimento da Silva, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 03/2018 – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material didático/pedagógico, expediente, higiene e limpeza e permanente* para atender a necessidade da Escola Ayrton Senna da Silva, no município de Rio Branco Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Papelaria Amazônia Eireli - ME, Renan B da Costa – ME, J. S. Cordeiro -EPP, F. D. de Morais-ME. Compareceram para o certame as empresas acima citadas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica dos membros da comissão presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas as empresas* acima citada e não tendo empresa inabilitada, perseguiu a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos membros da Comissão presente. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Ouve empate nos itens 14 e 35 e foi realizado sorteio para o desempate ficando como ganhadora: Renan B da Costa – ME com o item 14, e F.D.C. de Morais com o item 35. A Empresa Renan B. da Costa - ME, ganhou os itens: 9,14,15,19,23,26,39,44, perfazendo um Valor Global de R\$ 361,75 (trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), a empresa Papelaria Amazônia Eirieli - ME, ganhou os itens: 3,4,7,10,13,24,29,30,32,43,47,49,51,52, perfazendo um Valor Global de R\$ 1.156,78 (mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), a empresa J. S. Cordeira-EPP, ganhou os itens: 1,2,6,8,11,12,17,22,25,31,42,45,50,53, perfazendo um Valor Global de R\$ 767,89 (setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), a empresa F. D. C. DE MORAIS-ME, ganhou os itens: 5,16,18,20,21,27,28,33,34,35,36,37,38,40,41,46,48,54, perfazendo um Valor Global de R\$ 2.348,83 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Antonio Lopes da Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.